

# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 22 de março de 2021  
OEP/128/2021

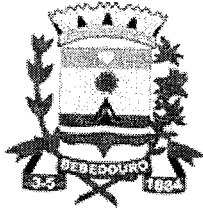
Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 33/2021, de autoria do Vereador Gilberto Viana Pereira, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo diretor do Departamento de Arrecadação e Tributos.

Atenciosamente

  
Rogério Lemos Valverde  
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.708.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 18 de março de 2021


Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção à nossa conversa de hoje sobre o tema **adiamento de prazos para pagamento de tributos municipais, em decorrência da pandemia do novo coronavírus**, bem como oferecimento de **subsídios para resposta ao requerimento nº 33/2021** de autoria do **Vereador Gilberto Viana Pereira**, vimos pelo presente, reafirmar o que segue:

- ✓ O Prazo de vencimento da **parcela 1 do IPTU2021** poderá ser **prorrogado** do dia 20/04/2021 para o dia **20/12/2021**, mantendo-se inalterados os vencimentos das demais parcelas e das parcelas únicas.
- ✓ Os prazos de vencimento do **ISS (Imposto sobre Serviços) base fixa** poderá ser **prorrogado** do dia 20/05/2021 para o dia **20/08/2021**, mantendo-se inalterados os prazos do ISS (Imposto sobre Serviços) base preço dos serviços.
- ✓ A **Taxa de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos Comerciais Industriais e de Serviços** e **Taxa de Feirante** poderá ser **prorrogado** do dia 20/05/2021 para o dia **20/08/2021**.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para rerepresentar nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Murillo Reif Junior  
Diretor Tributário

Excelentíssimo Senhor  
Lucas Gibin Seren  
Prefeito Municipal de  
BEBEDOURO/SP

CMB 41226/2021 23/03/2021 13:55